

#### MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

#### **INFORMAÇÃO**

	INFORMAÇÃO N.º: 15/SAFD/2024
ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração	NIPG: 3428/24
com o Clube Taekwondo da Nazaré – 4º Torneio	DATA: 2024/03/04
Poomsae Nazaré - Taekwondo 2024	

DEI	IBER	ACÃ	O:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../....../

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

#### **DESPACHO:**

À Reunião 12-03-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré **CHEFE DE DIVISÃO:** 

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF

12-03-2024

Lara Taveira

DUNG !

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 20 de abril de 2024, o 4° Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportívas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração do 4º Torneio de Poomsae Nazaré - Taekwondo (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior 11-03-2024

Dino Casimiro

Dian Cosmillo

FIDELIDADE

FM

### հղիրիկանորդիկիկանորորորորդը

CLUBE ESCOLA TAEKWONDO NAZARE R MAR SANTO 77 2450-285 SITIO NAZARE

Ramo/Produto:

RC Exploração - Org. Eventos

APÓLICE / ACTA

SELO

5.00

8,80

TOTAL

PRÉMIO

106,55

PRÉMIO COMERCIAL:

92,75

MOEDA: EUR

Data de Cobrança: 2024-02-01

Isento de IVA - Art.º 9º, nº28 do CIVA

RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS

**DADOS DO CLIENTE** 

Resp. Civil Geral

NIF:509598340

Apólice: RC65627970

Nº Cliente: 0010963469

Período do Recibo: 2024-04-20 a 2024-04-21

Nº DE CERTIFICAÇÃO DO AVISO: RP KFS0124/003008623 Nº DE CERTIFICAÇÃO DA FATURA: FR KFS0324/001466300

Pelo Segurador,

Lisboa, 01 de fevereiro de 2024

P/xn: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT

ATCUD: JFZ4G3RS-001466300





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

#### Apoio às Atividades de Caráter Pontual

armanda hilario <ah\_tkd@hotmail.com>
Para: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>
Cc: "A. Esperanca" <a.esp09@gmail.com>

8 de março de 2024 às 15:39

#### Exmos Senhores

O Clube de Taekwondo da Nazaré, no âmbito do pedido de Apoio às Atividades de Caráter Pontual, que estava previsto para o 4º Torneio de Poomsaes - Nazaré 2024, a ter lugar no próximo dia 20 de Abril, vem por este meio solicitar a possibilidade de este apoio passar para a atividade que entretanto foi agendada para o próximo dia 22 de Junho de 2024, o 1º Open de Taekwondo "Armando Hilário" - Torneio de Praia (a ter lugar no Estádio do Viveiro - Jordan Santos), sendo que, esta prova vai ter custos bastante superiores aos das provas de Pavilhão.

Caso seja viável o nosso pedido, por favor, informem-nos acerca dos procedimentos a seguir.

Ficamos a aguardar o vosso feedback com a brevidade que for possível.

Agradecemos, desde já, a atenção que será dispensada ao nosso pedido.

Cumprimentos

Armanda Hilário (Clube Taekwondo da Nazaré)

# Câmara Municipal da Nazasé SAFD - Setor da Alvida de Foica e do Desporto Regulamento de Azorr sa Asteriação Desportoras do Conceito do Nazasé - Ano 2024 A POIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V.)



NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE

Clube de Taekwondo da Nazaré

MODALIDADE Taekwondo NIF 509 598 340 MISS 250 959 834 06 Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

4º Torneio Poomsae - Nazaré

DATA			
nicio	20/4/2024	FIM	20/4/2024

LOCAL Nazaré TIPO DE APOIO

Logistico

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	1	20	200

Quantidade	Descrição do material pretentido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	Pavilhão Gimnodesportivo da Nazarê	19/04/24	20/04/24	
2	Sistema de som com microfones sem flos	19/04/24	20/04/24	
2	Cebos HDMI	19/04/24	20/04/24	
6	Extensões elétricas com 25 metros	19/04/24	20/04/24	
15	Mesas	19/04/24	20/04/24	
30	Cadeiras	19/04/24	20/04/24	
	Bancos suecos da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	19/04/24	20/04/24	
	Bandeira do Município	19/04/24	20/04/24	
	Pódio azul	19/04/24	20/04/24	
	Passadeira vermelha	19/04/24	20/04/24	
	Porta bandeiras	19/04/24	20/04/24	
	Transporte de Tatami	18/04/24	22/04/24	
	Plantas para decoração do espaço	19/04/24	20/04/24	
	Utilização do bar	19/04/24	20/04/24	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Certazes / Posters		15	10/4/2024	
			+	

#### Câmara Municipal da Nazaré

SAFO - Seson de Atlandada Física e do Desporto





#### APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÂTER PONTUAL - (Anexo V)

5 - APOIO FINANCEIRO				
Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto	
Aguas	250		80,00 €	
Certificados	230		115,00 €	
anetas azuis	15		3,50 €	
farcadores flurescentes	10		8,00 €	
ilhas para microfone	6		12,00 €	
esmas de papel	6		18,00 €	
astas	4		6,00 €	
inteiros	3		140,00 €	
-shirts para Staff	20		162,00€	
Medalhas	520		485,00 €	
eças	20		200,00 €	
Pormida árbitros	4		320,00 €	
equeno-almoço árbitros	28		98,00 €	
ilmoços árbitros + staff	35		350,00 €	
uízes	24	4 juizes por 6 tatamis a 15,00€	350,00 €	
istema de pontuação eletrônico - aluguer			250,00 €	
		CADERNO DE ENCARGOS  as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos	para a organização do <b>evento.</b>	
lademo de encargos em anexo a este formulário.				
		7-OUTROS		
Outras informações consideradas pertinentes e que a				
Caraterísticas do equipemento desportivo - a implem	supers To the construct of a stad			

# CONTROLO DE ENTRADA / RESISTO BOCUMENTAS Barriero de la control de Desporto Observações 1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura 2. Expectativa de apoio financeiro Data: 29,9/2023 O(a) Responsável (© Carimito da Associação/Clube)

Service of the service of	RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO	
Data:	O(a) Técnico (a)	

#### Câmara Municipal da Nazarê

SAFD - Setor da Atriidade Fisica e do Desporto





#### CALCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

4º Tornelo Poomsae - Nazaré

	D/	ATA		LOCAL
INÍCIO	20/4/2024	FIM	20/4/2024	Nazaré

LOCAL	
Nazaré	

TIPO DE APOIO Logistico

LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %		ÇÃO ALVO I. 10 %	№ DE ATLETAS PARTIC MÁX. 20 %	IPANTE:
	IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	
		MÁX. 10 % MÁX IDADE	MÁX. 10 % MÁX. 10 % IDADE SEXO	MÁX. 10 % MÁX. 20 % IDADE SEXO Tipo de Modelidado

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES-MAX. 18%

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

#### PENALIZAÇÕES-MÁX. 100 %

#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - L	RELATÓRIO PRÉ - EVENTO				
ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	0,00 €				
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	0,00 €				
100% DO APOIO DADO	0,00 €				
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0.0%				
PENALIZAÇÃO					
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO					

	Análise Pré - Evento
1€	
1€	
1€	
1€	
1€	
1€	
9 €	
0 €	
0 €	
0 €	
9€	
	CREAMENTO GLOBAL DO EVENTO COMMISSIONE DE APORO DADO
	APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



**CONDIÇÕES PARTICULARES** 

 № de Cliente
 Data Emissão
 Pág.

 0010963469
 01/02/2024
 1/1

FM

## 

CLUBE ESCOLA TAEKWONDO NAZARE R MAR SANTO 77 SITIO NAZARE 2450-285 NAZARE

Produto

RC Exploração - Org. Eventos

Condições Gerais

032

Nº de Apólice

RC65627970

Periodicidade de Pagamento do Prémio

ÚNICO

Ata

Período de 20/04/2024 a 21/04/2024 Temporário

Prémio Comercial

**Custo Apólice** 

Encargos Fiscais e Parafiscais Total

Prémio Único

Objeto do Seguro

Limite de responsabilidade por sinistro/periodo de vigência

Resp. Civil Geral

150.000,00€

1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro

Local de Risco

Resp. Civil Geral

PAVILHAO GIMNODESPORTIVO NAZARÉ,

ESTR N 242-AREAL

2450-251

Atividade

Evento Desportivo-sem utilização de quaiquer tipo de veículo

Número de Ocorrências: 1

Coberturas

Franquia por sinistro

Cobertura base

10,00% Prei.Ind

Mín 175,00 € e Máx 750,00 €

Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis às Coberturas

Torneio de Taekwondo -4 torneio de Poomfae".

Pelo Segurador,





#### MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 20 de abril de 2024, o 4° Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Entre:

O Município da Nazaré (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

- O Clube de Taekwondo da Nazaré (CTN), pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;
- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:





#### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 4° Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo, no dia 20 de abril de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

#### Cláusula Segunda

- 1. Ao Município da Nazaré compete:
  - A. Promoção do evento
    - a) Imprimir 15 (quinze) cartazes do evento desportivo, em formato A3, após o envio, por parte do CTN, do documento com as artes finais aos serviços do MN.
  - B. Instalações
    - a) Ceder ao CTN o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, durante os dias 19 e 20 de abril de 2024, para a realização do 4º Torneio Poomsae Nazaré Taekwondo a montagem do evento inicia-se na noite de 19 de abril de 2024 (sendo que, a utilização no dia 19 de abril, estará condicionada pela execução de todas as atividades regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado) e a desmontagem termina, previsivelmente, no dia 20 de abril de 2024.

#### C. Recursos Humanos

- a) Garantir os funcionários necessários para assegurar as montagens e desmontagens inerentes ao evento, nomeadamente a retirada (e posterior recolocação) das balizas do recinto principal do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- b) Garantir os funcionários necessários para assegurar a abertura e a limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- c) Garantir os funcionários necessários para assegurar a articulação entre o MN e o CTN, no que diz respeito às responsabilidades assumidas pelo MN.

#### D. Apoio Logistico

- a) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (um) sistema de som com:
  - i. Colunas com potência suficiente para o tipo de evento desportivo em causa;
  - ii. Mesa de mistura / amplificada com ligações
     (portátil / USB / microfones / AUX);





- iii. 1 (um) microfone sem fios de mão;
- iv. 1 (um) microfone com fio 'comprido', superior a 5
   (cinco) metros;
- b) Ceder 2 (dois) cabos HDMI;
- c) Ceder e transportar 6 (seis) extensões elétricas com 25 metros cada uma;
- d) Ceder 15 (quinze) mesas de plástico;
- e) Ceder 30 (trinta) cadeiras sendo 20 (vinte) de plástico e as restantes 10 (dez) almofadadas;
- f) Ceder e transportar os 3 (três) bancos suecos que se encontram na sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
- h) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
- i) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
- j) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
- k) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova.

#### E. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal.
  - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

#### Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o XXIV Torneio Amizade Taekwondo Nazaré;
- B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do CTN - RC65627970 (SEGURADORA - Fidelidade)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);





- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para a instalação desportiva em questão;
- D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- E. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do MN;
- F. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas:
- G. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

#### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos cutorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_\_.03.2024.





Nazaré, de março de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré
Armanda Gilda Mota Hilário